



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

A presente contratação é motivada pela necessidade de uma empresa especializada para a **aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações da UISM**, visando atender as **necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental**, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), situado na Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/00122-29.

2 Descrição da necessidade do material

- 2.1 A **aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações da UISM**, é essencial para garantir a conservação, segurança e bom funcionamento das dependências desta Unidade hospitalar.
- 2.2 Materiais adequados permitem que os técnicos realizem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.
- 2.3 Materiais específicos para o reparo são necessários para aumentar a eficácia do serviço executado, o tempo de duração e sua respectiva durabilidade.
- 2.4 O objeto do presente estudo é a escolha mais vantajosa de uma empresa especializada para a **aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações da UISM**, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
- 2.5 A princípio, a aquisição desses materiais são **essenciais para garantir a conservação da estrutura desta Unidade Hospitalar**.
- 2.6 Por fim, entende-se que o investimento nesses materiais resulta na redução dos custos, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.

3 Setor Requisitante

- 3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da **aquisição de materiais de elétricos para manutenção das instalações da UISM**.
- 3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(AA) AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	95.0111.61	Coordenador	DSG
SO-EL ABRAÃO CHARLEY FERREIRA MENDES	97.0131.96	Membros	DSG

2ºSG-AD LORRAINE DIAS TOSCANO SAMPAIO	12.1370.14	Membros	DSG
--	------------	---------	-----

4 Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1 O objeto do presente ETP visa a **aquisição materiais elétricos para manutenção das instalações da UISM**. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5 Conformidade com a Legislação

- 5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.
- 5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.
- 5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.
- 5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.
- 5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- 5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- 5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

- 6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.
- 6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização dos Inciso I a V da **Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes.
- 6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

- 7.1 O objetivo é a aquisição de materiais de elétricos para manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.
- 7.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 8.1 Aplicam-se as quantidades dos materiais mencionados, por meio de um levantamento realizado pela **Divisão de Serviços Gerais**, onde se levou em consideração a necessidade de a aquisição de materiais elétricos para manutenção das instalações da UISM.

- 8.2 A aquisição será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO:215 MM, PESO:390 G	215463	UN	4	R\$ 44,22	R\$ 176,88
2	ALICATE DE CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: LATERAL, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO:12 POL	384248	UN	4	R\$ 46,80	R\$ 187,20
3	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	604732	UN	70	R\$ 25,08	R\$ 1.755,60
4	FIO ELETRICO, TIPO: FLEXÍVEL / CABINHO, BITOLA:2,50 MM2, COR: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, TENSÃO:750 V - 100MTS	265370	UN	3	R\$ 160,97	R\$ 482,91
5	FIO ELETRICO, TIPO: FLEXÍVEL / CABINHO, BITOLA: 1,50 MM2, COR: VERMELHO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, TENSÃO:750 V - 100MTS	265366	UN	1	R\$ 84,67	R\$ 84,67
6	ROLO FIO PP 2.5MM BIFÁSICO - 100 METROS	238853	UN	4	R\$ 785,91	R\$ 3.143,64
7	TOMADA DE EMBUTIR 10A COR: BRANCA	312386	UN	30	R\$ 45,78	R\$ 1.373,40

8	TOMADA DE EMBUTIR 20A COR: BRANCA	416275	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
9	TOMADA DE SOBREPOR 10A COR: BRANCA	636417	UN	20	R\$ 17,70	R\$ 354,00
10	TOMADA DE SOBREPOR 20A COR: BRANCA	633379	UN	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
11	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO:2P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V COR: BRANCA	614045	UN	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
12	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO:2P + T, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V COR: BRANCA	422690	UN	20	R\$ 8,41	R\$ 168,20
13	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14136, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA: PIAL 615833, NÚMERO PINOS: 3, FORMATO PINOS: REDONDO	428747	UN	20	R\$ 8,58	R\$ 171,60
14	TOMADA, MODELO: PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 14136, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA: PIAL 615833, NÚMERO PINOS:3, FORMATO PINOS: REDONDO	390276	UN	20	R\$ 13,32	R\$ 266,40
15	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO MONTAGEM: ENCAIXE NA TOMADA CONFORMADO NYLON COM ALTO PODER, USO: FOTOCÉLULA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO TRATADO ESTABILIZADORES DE, MATERIAL CONTATO: LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SIST. REBITAGEM, FIXAÇÃO: EM AÇO SAE-1010/20 C/ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, TIPO CONDUTOR: COM CORES DE IDENTIFICAÇÃO E ISOLADOS EM PVC,	433833	UN	20	R\$ 49,45	R\$ 989,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE RETIRADA DA TOMADA S/ DESCONECTAR OS CABOS					
16	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR COMPLETO EXTERNO E INTERNO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	388919	UN	15	R\$ 31,56	R\$ 473,40
17	INTERRUPTOR, TIPO: DUPLO, QUANTIDADE PÓLOS: 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, QUANTIDADE ALAVANCAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM ESPELHO, COR: BRANCA, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, REFERÊNCIA: PIALPLUS, DIMENSÕES: 4 X 2 POL, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	347050	UN	15	R\$ 20,40	R\$ 306,00
18	CANALETA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIMENSÕES: 40 X 20 X 2000 MM	616759	UN	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
19	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: A60	437524	UN	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
20	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 2.400 MM	447213	UN	150	R\$ 39,96	R\$ 5.994,00
21	CHUVEIRO ELÉTRICO, TENSÃO OPERAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL E SUPORTE PARA FIXAÇÃO - LORENZETTI MAXI DUCHA	452534	UN	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
22	CHUVEIRO ELÉTRICO, TENSÃO OPERAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL E SUPORTE PARA FIXAÇÃO - LORENZETTI MAXI DUCHA	487724	UN	20	R\$ 129,39	R\$ 2.587,80
23	RESISTÊNCIA ELÉTRICA PARA CHUVEIRO 110V - LORENZETTI MAXI DUCHA	614419	UN	30	R\$ 48,49	R\$ 1.454,70

- 12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2026** para a aquisição de materiais elétricos para a manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental.

13 Resultados pretendidos

- 13.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais elétricos para a manutenção das instalações da UISM, e se torna fundamental visando a redução de custos a longo prazo, pois diminui a necessidade de reparos frequentes e retrabalhos, resultando em economia com mão de obra e reparos posteriores, além de garantir a segurança do imóvel, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços, além de ser essencial para a preservação do patrimônio.
- 13.2 Obter materiais adequados que permitam os técnicos realizarem serviços de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a produtividade da oficina.

14 Providências a serem adotadas

- 14.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor(a) da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

- 15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.
- 16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contratação do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em de junho de 2026.


Airton Antônio de Oliveira Júnior
Capitão-Tenente (AA)

Coordenador da Equipe de Planejamento e
Fiscal do Contrato


Abraão Charley Ferreira Mendes
Suboficial (EL)

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal
do Contrato Substituto